

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Considerando que o CMDCA disponibilizou Curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares, realizados nos seguintes dias: 18 e 19 de julho.

**Considerando** que o edital nº01/2019, em seu item 3, §1, determina que o município de Abdon Batista, oferecerá antes da realização da prova a que se refere o inciso XI deste artigo, Mini Curso Preparatório, abordando o conteúdo programático da prova, **de freqüência obrigatória aos candidatos.**

Considerando que os candidatos abaixo não Compareceram em nenhum dos dias desta Capacitação:

* Amanda Silva Coutinho Barbosa;
* Fabiano Caldas Doim;
* Ivonete Terezinha Guzatti;
* Micheli Suedekum da Silva;
* Monique Maria Zanchett;
* Welington Mocelin.

 **Resolve:**

**Art. 1º** - Excluir do Processo seletivo os Candidatos acima mencionados e suas respectivas candidaturas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abdon Batista, 24 de julho de 2019.

**Ilaine Vieira Branco**

 **Presidente do CMDCA**